



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2022.

(Do Senhor Pedro Uczai)

Requer seja realizada Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa, para discutir a “Retirada de Patrocínio dos Planos de Previdência Complementar Fechada pelas empresas de energia no estado de São Paulo”.

Nos termos regimentais, requero, ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa, para discutir a “**Retirada de Patrocínio dos Planos de Previdência Complementar Fechada pelas empresas de energia no estado de São Paulo**”, com os convidados:

- 1. LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO**
Diretor Superintendente da Superintendência Nacional da PREVIC
- 2. WALTER MENDES**
Diretor Presidente Vivest (Fundação Cesp)
- 3. MAX XAVIER LINS**
Diretor Presidente ENEL Distribuição São Paulo (Eletropaulo Metropolitana)
- 4. RUI CHAMMAS**
Diretor Presidente ISA CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
- 5. CLAUDINEI DONIZETI CECCATO**
Presidente da Sinergia Campinas / Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de São Paulo – CUT
- 6. FERNANDO MIRANCOS DA CUNHA**
Coordenador do Blog do Assistido e Aposentado da ELETROPAULO/ENEL
- 7. ANTONIO BRAULIO DE CARVALHO**



JUSTIFICACÃO

Os fundos de pensão foram criados a partir da década de 1960, num período de grandes mudanças econômicas do governo federal e dos governos estaduais, dentro de uma estratégia de política de desenvolvimento econômico com a realização de grandes investimentos em infraestrutura. As estatais brasileiras foram um dos pilares de sustentação desse modelo. Foi instituído, também, na década de 1970, o Regime de Previdência Complementar (RPC), por meio da lei 6435/77, com a finalidade de possibilitar a suplementação de aposentadorias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Passados mais de 50 anos dessa modalidade de Regime de Previdência Complementar, observa-se, nos últimos anos, um verdadeiro desmonte do sistema de previdência complementar no Brasil e por essa razão impõe-se a difícil missão de lutar pela preservação do direito às aposentadorias dos trabalhadores, cuja essência do plano de natureza de vitaliciedade e mutualista está sendo substituído por um modelo de capitalização individual, sem contribuição patronal. Esse desmantelamento está intrinsecamente atrelado ao modelo econômico neoliberal implantado no Brasil nos anos 90, que transferiu a gestão de vários serviços públicos ao setor privado. A modelagem de venda das empresas estatais decorre da Lei 8987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

A RETIRADA DE PATROCÍNIO, no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, ocorre quando as empresas patrocinadoras optam por encerrar o plano de previdência fechado, até então oferecido aos seus funcionários. Todos os participantes do plano são afetados por essa decisão unilateral da empresa patrocinadora, inclusive aqueles aposentados e pensionistas que já estavam recebendo mensalmente seus benefícios anteriormente ao processo de privatização da empresa e da promulgação da Lei Complementar LC 109/2001, bem como os que se aposentaram após a privatização, ferindo o direito dos mesmos e gerando insegurança jurídica.

Estas são as razões que fundamentam a necessidade da realização da audiência pública ora requerida, motivo pelos quais espero contar com o apoio dos demais membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2022.

PEDRO UCZAI
Deputado Federal PT/SC

